



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**DECRETO Nº 052/2025.**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 1547 de 30 de Dezembro de 2024;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, através do [Despacho Integrado 1 \(ID 298400\)](#) do Setor de Convênios, Processo Administrativo nº 026/2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 26.582,15 (vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

**03 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**03.02 UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 Assistência Social**

**08 122 Administração Geral**

**08 122 0008 Ações Sociais do Município**

**08 122 0008 2064 0000 Gestão Administrativa do FMAS.**

**3.3.20.41.00.0000 Contribuições ..... R\$ 26.582,15**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 26.582,15**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024 para a Fonte Convênios da União.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 18 de março de 2025.

# LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal  
(assinatura eletrônica)

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 19/03/2025 às 07:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **303241** e o código verificador **FE07BF7C**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	19/03/2025 07:31

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2503190002	19/03/2025	<a href="#">303511</a>

Referência: [Processo nº 15-26/2025](#).

Docto ID: 303241 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 11069  
Protocolo 2503190002  
Data/Hora: 19/03/2025 07:45:04  
Grupo: 2 - Decretos  
Sub-Grupo: 1 - Decretos  
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 52  
Ano: 2025  
Data: 18/03/2025  
Descrição: Decreto 52

Ementa

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.582,15, PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO SICONV 864913/2018 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DO IDOSO.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11301	Decreto 52	PDF	19/03/2025 07:45:04	84CABA33COD145406E6BAD5CE5553FAC	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 19 de março de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga  
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 19/03/2025 às 07:45, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **303511** e o código verificador **FA4AE136**.

---

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 52	18/03/2025	<a href="#">303241</a>

---

**Referência:** [Processo nº 15-26/2025](#). Docto ID: 303511 v1